



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 10 de fevereiro de 2020.

Senhor Presidente

Venho por meio deste solicitar a aquisição de 2 pares de caixas de som ambiente de 100W de potência para o plenário, no tamanho aproximado de 24x18x15, visando a padronização com as caixas de som existentes e a melhora na qualidade do som emitido nas sessões plenárias.

Importante observar que para concretizar a mudança, foi contratado um técnico para fazer a regulagem do som e instalação no plenário, porém juntamente com as caixas brancas adquiridas no processo de dispensa 02/2018, foram instaladas as 2 caixas de som pretas grandes e antigas que eram utilizadas na sede antiga e cuja qualidade do som, mesmo após a manutenção, está bastante comprometida.

Desta forma, seja para melhorar a qualidade do som, seja para padronizar o ambiente, já que atualmente o plenário é bem maior e servirá para abrigar mais de 50 pessoas sentadas, faz-se necessário a aquisição dos 2 novos pares.

Atenciosamente


HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Tendo em vista a necessidade de aquisição das caixas de som, determino a abertura do processo administrativo.

À Secretaria de Administração para efetuar as cotações.

Efetivada as cotações, elabore-se termo de referência, e encaminhe ao setor Contábil e à Assessoria Jurídica da Câmara para verificação da viabilidade e procedimento a ser adotado.

Gabinete do Presidente, 10 de fevereiro de 2020.


MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 10 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a determinação do Sr. Presidente, abro o presente processo administrativo o qual passará a tramitar sob o nº 014/2020.

Certifico que foi delimitado as especificações do produto nos mesmos termos das caixas de som de propriedade da Câmara, como segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Par de caixa de som ambiente na cor branca com 100W de potência, com alto falante acoplado, cujas medidas sejam aproximadas 24x18x15	02		
		TOTAL		

Atenciosamente


HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que visando o cumprimento da lei 1131/2019, não foi possível a pesquisa de preço no site NOTAPARANÁ, pois o sistema dá erro e não conclui a pesquisa, conforme print anexo. Assim verifiquei junto ao site Paineira de Preços do Ministério da Economia e apurei que o Instituto Federal de Educação Científica e Tecnológica do Piauí, adquiriu caixa acústica individual de 100W em 11/01/2019 pela quantia de R\$411,99.

Certifico ainda que foi verificado a disponibilidade dos produtos nas lojas físicas do Município e nenhuma loja trabalha com o produto licitado, tendo apenas caixas de som de computador ou de carro ou até mesmo no mesmo padrão das caixas que se pretende substituir, razão pela qual solicitou-se cotação junto a algumas empresas do ramo em Curitiba, obtendo-se o seguinte:

EMPRESA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
SOM SETE ATACADO	Par de caixa de som ambiente Frahm PS5 Plus Branca	2	R\$467,00	R\$934,00
SOM CURITIBA STORE	Par de caixa de som ambiente Frahm PS5 Plus Branca	2	R\$499,00	R\$998,00
TV UNIVERSAL	Par de caixa de som ambiente Frahm PS5 Plus Branca	2	R\$555,00	R\$1110,00
CW ELETRO	Par de caixa de som ambiente Frahm PS5 Plus Branca	2		R\$1178,00

Procedida as cotações, encaminho o processo para o Departamento Jurídico e Contábil para parecer e finalizado, remetam-se a Presidência para deliberação.

Quitandinha, 12 de fevereiro de 2020.


Hermes de Araújo Hildebrand
Diretor Administrativo

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 411,99	R\$ 411,99	R\$ 411,99

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

CAIXA ACÚSTICA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL 100W, 02 CANAIS COM ENTRADA PARA BL UETOOTH, USB, SD E MICROFONES, BIVOLT, CONTROLE DE VOLUME, BATERIA INTERNA.

Ano da Compra

2019

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2018

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente - Equipamentos para uso da Coordenação de Extensão

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: R\$811,00

Valor Unitário do Item: R\$ 411,99

Código do CATMAT: 44016

Descrição do Item: CAIXA ACÚSTICA, CAIXA ACUSTICA

Descrição Complementar: CAIXA ACÚSTICA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL 100W, 02 CANAIS COM ENTRADA PARA BL UETOOTH, USB, SD E MICROFONES, BIVOLT, CONTROLE DE VOLUME, BATERIA INTERNA.

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ONEAL

Data do Resultado: 11/01/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 11502318000197

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158354 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

COMUN. DE QUA
06

Per Cixa Acustica Son Ambient X Dupensas de Lictaybes - Cerna X Nota Parana - CPT na nota e d... X 502 Proxy Error
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/index

Proxy Error

The proxy server received an invalid response from an upstream server.
The proxy server could not handle the request [GET /index](#).

Reason: Error reading from remote server

Additionally, a 502 Bad Gateway error was encountered while trying to use an ErrorDocument to handle the request.

Traduzir esta página?

Traduzir

Opções

Windows taskbar icons: Start, Search, Task View, File Explorer, Edge, Mail, Photos, Music, Settings, System Tray (Network, Volume, Power), Date/Time: 14:03, 12/12/2020



Rua 24 de Maio, 1160 - Rebouças
Curitiba/PR
(41)3501-7776
CNPJ: 17.167.188/0001-60
Vendedora: Ticiane
11/02/2020

A/C HERMES

ORÇAMENTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	Par de Caixas Som Ambiente Frahm PS5 Plus Branca	2	467,00	R\$ 934,00
2				R\$ 0,00
3				R\$ 0,00
4				R\$ 0,00
5				R\$ 0,00
6				R\$ 0,00
7				R\$ 0,00
8				R\$ 0,00
9				R\$ 0,00
10				R\$ 0,00
11				R\$ 0,00
12				R\$ 0,00
13				R\$ 0,00
14				R\$ 0,00
15				R\$ 0,00
16				R\$ 0,00
17				R\$ 0,00
18				R\$ 0,00
19				R\$ 0,00
20				R\$ 0,00
21				R\$ 0,00
22				R\$ 0,00
TOTAL				R\$ 934,00
CONDIÇÕES COMERCIAIS				
VALIDADE DO ORÇAMENTO 10 DIAS				

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Arquivo

Re: ORÇAMENTO

Mensagem 3 de 14

De **Somcuritiba Store**Para **comunicacao@camaradequitandinha.pr.gov.br**Data **Hoje 10:01**

Bom dia,

essa caixa nao tem em Curitiba mesmo, vem apenas por encomenda.

O valor de cada par fica 499,00 e o prazo de entrega é em torno de uns 10 a 15 dias.

Att
Wagner**Somcuritiba Store**41-3524-4430
41-99875-1515**Siga no Instagram!**Em 11/02/2020 09:23, comunicacao@camaradequitandinha.pr.gov.br escreveu:Bom dia Vágner,
Conforme contato por telefone, preciso de um orçamento referente:

2 Pares de Caixas de Som da Marca Frahm, modelo PS5 Plus 100w da cor Branca.

Fico no aguardo.
Obrigado

Hermes Hildebrand



Webmail Home

Configurações

Calendário

Contatos

E-mail

Voltar

Criar email

Responder

Responde

Encamin

Excluir

Mover

Imprimir

Arquivo

Marcar

Mais

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Arquivo

Cotação



De Tv universal

Para comunicacao@camaradequitandinha.pr.gov.br

Data Hoje 10:45

Mensagem 3 de 17

Ermes, bom dia!

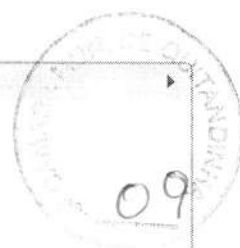
Segue abaixo cotação conforme solicitado através do vendedor João.

Caixa PS5 PLUS Branca Frahm
VALOR R\$ 555,00 (PAR)

***PRAZO DE ENTREGA DE 7 A 10 DIAS ÚTEIS**

Fico a disposição, att

Lais Pereira
Auxiliar Administrativo
(41) 3223-6944
(41) 99677-9295



E-mail

Contatos

Calendário

Configurações

Webmail Home

Voltar

Criar email

Responder

Responde

Encamin

Excluir

Mover

Imprimir

Arquivo

Marcar

Mais

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Arquivo

Fwd: Orçamento PS5 PLUS

Mensagem 1 de 10

De **Felipe | CW ELETRO**Para **comunicacao@camaradequitandinha.pr.gov.br**Data **Hoje 09:39**

Bom dia Hermes tudo bem, segue orçamento
02 pares Frahm PS5 PLUS brancas R\$1.178,00
Pagamento: cartão ou a vista
pronta entrega

att,

--



Felipe Leal | Vendedor

☎ 41 3014-4103

☎ 41 9. 9965-1157

✉ comercial@cweleetro.com.br

● @cweleetro

f facebook.com/cweleetro/



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Quitandinha, 12 de fevereiro de 2020.

PARECER JURÍDICO N.º 014/2020

Interessado: Câmara Municipal de Quitandinha

Assunto: Processo Administrativo 014/2020, referente à aquisição das caixas de som

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo visando à aquisição de 2 pares de caixa de som.

Consta do processo requerimento fundamentando a necessidade da aquisição, autorização do Presidente de instauração do processo administrativo, especificações do produto a ser cotado, manifestação da Administração juntando as cotações realizadas, inclusive em site de pesquisa pública, parecer contábil confirmando a existência de dotação orçamentária específica para tanto.

É o relatório.

PARECER:

Inicialmente, cabe ressaltar que a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos deverá ser precedida, em regra, por licitação, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, senão vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Importante esclarecer que o objetivo da licitação é garantir a isonomia entre os participantes, bem como selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, obedecendo ainda aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Ocorre que embora a licitação seja regra na Administração Pública, há hipóteses em que a própria Lei de Licitações (Lei 8666/93) cria ressalvas a obrigação de licitar, senão vejamos:



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

(...)

(GRIFOS NOSSOS)

Analisando-se o disposto acima, é evidente que os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, entretanto devem obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública.

Nesta linha de pensamento, encontramos a lição de Antônio Roque Citadini:

"Conquanto esteja desobrigado de cumprir tais etapas formais, não estará o administrador desobrigado da obediência aos princípios básicos da contratação impostos à Administração Pública. Assim, será sempre cobrada ao administrador a estrita obediência aos princípios: da legalidade (a dispensa deverá ser prevista em lei e não fruto de artimanha do administrador para eliminar a disputa); da impessoalidade (a contratação direta, ainda que prevista, não deverá ser objeto de protecionismo a um ou outro fornecedor); da moralidade (a não realização das etapas de licitação não elimina a preocupação com o gasto econômico dos recursos públicos, que deve nortear a ação do administrador); da igualdade (a contratação direta não significa o estabelecimento de privilégio de um ou outro ente privado perante a Administração); da publicidade (embora restrita, a contratação direta não será clandestina ou inacessível, de modo que venha a impedir que dela conheçam os outros fornecedores, bem como os cidadãos em geral); e da probidade administrativa (que é o zelo com que a Administração deve agir ao contratar obras, serviços ou compras)".

Importante esclarecer que o inciso II anteriormente apontado excepciona a regra de exigência de licitação para compras ou serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (baixo custo), que nos termos da nova redação dada pelo Decreto 9412, de 18/06/2018, implica na quantia de R\$17.600,00, senão vejamos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Diante disso, entende esta assessoria jurídica que embora a licitação seja regra na Administração Pública, nas hipóteses em que o valor despendido é pequeno, tal qual o presente caso em que a cotação apurou menor preço global de R\$934,00 (novecentos e



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR
14

trinta e quatro reais), é possível a aquisição do produto por meio de dispensa de licitação, consoante disposto no artigo 24, inc. II da Lei nº. 8.666/93:

Note-se ainda a Secretaria de Administração cumpriu a exigência de cotação em sites de pesquisa pública prevista na lei municipal nº1131/2019, e embora não tenha obtido acesso no site Nota Paraná, conseguiu verificar no site Paineis de Preços do Ministério da Economia aquisição de produto similar por valor inclusive inferior.

Isto posto, como o valor orçado é pequeno, pode ser adquirido o produto com a empresa de melhor proposta, desde que regular perante o fisco (certidão federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista).

Por fim, cumpre destacar que cabe a esta assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa, quicá quanto à supervisão e conclusão dos serviços.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, entendemos, SMJ, que a aquisição das caixas e som é lícita na modalidade de dispensa de licitação, haja vista o cumprimento dos requisitos legais, bem como por estarem previstos os requisitos de conveniência e oportunidade administrativa.

Este é o parecer, o qual submeto a análise superior.

MARIA FERNANDA SIMÕES BELLEI KEMP
ADVOGADA OAB/PR 34192



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Tendo em vista a necessidade justificada da aquisição das caixas de som, bem como do parecer contábil relatando a existência de dotação orçamentária e do parecer jurídico opinando pela possibilidade de aquisição direta do produto, via dispensa de licitação, autorizo a aquisição na loja de menor valor, caso esteja em situação regular fiscal.

Gabinete do Presidente, 12 de fevereiro de 2020.


MARCOS AURELIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em razão da determinação da Presidência, abro o processo de dispensa nº 009/2020.

Em observância ao despacho, realizei a emissão das certidões negativas federal, estadual, municipal, regularidade de FGTS e trabalhista da empresa Som Sete Auto Falantes Eireli, CNPJ 17.167.188/000160.

Remeto a Contabilidade para proceder a compra e pagamento do produto.

Quitandinha, 12 de fevereiro de 2020.


HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND
Diretor Administrativo



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidade,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.167.188/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 24/10/2012	
NOME EMPRESARIAL SOM SETE ALTO FALANTES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOM SETE ALTO FALANTES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R 24 DE MAIO		NUMERO 1160	COMPLEMENTO *****
CEP 80.230-080	BAIRRO/DISTRITO REBOUCAS	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabfolador@gmail.com		TELEFONE (41) 3501-7776/ (41) 3045-9150	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/02/2020 às 15:43:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA	 VOLTAR	 IMPRIMIR
---	--	--

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: SOM SETE ALTO FALANTES EIRELI - ME

CNPJ: 17.167.188/0001-60

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 654531-6

ENDEREÇO: R. 24 DE MAIO, 1160 - REBOUÇAS, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 46227/2020

EMITIDA EM: 12/02/2020

VÁLIDA ATÉ: 10/06/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: C747.B6D8.183A.468F-4.A27F.FE5F.513D.F4A1-3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021462930-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.167.188/0001-60**

Nome: **SOM SETE ALTO FALANTES EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOM SETE ALTO FALANTES EIRELI
CNPJ: 17.167.188/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:42:27 do dia 16/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2020.

Código de controle da certidão: **EC26.A7D8.4A5B.0FE6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.167.188/0001-60

Razão Social: SOM SETE ALTO FALANTES LTDA ME

Endereço: RUA VINTE E QUATRO DE MAIO 1160 / PAROLIN / CURITIBA / PR /
80220-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2020 a 09/03/2020

Certificação Número: 2020020902481038707080

Informação obtida em 12/02/2020 15:47:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOM SETE ALTO FALANTES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.167.188/0001-60

Certidão nº: 4443525/2020

Expedição: 12/02/2020, às 15:50:50

Validade: 09/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOM SETE ALTO FALANTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.167.188/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITOS:



BRADESCO

Ag. 2160
C/C 20620-2
"Som Sete Alto Falantes Ltda – ME"
CNPJ: 17.167.188/0001-60



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Ag. 1565
C/C 13060-9
Op. 001
"Danielle Nara dos Reis"
CPF: 765.722.939-04



BANCO DO BRASIL

Ag. 1522-9
C/C 22378-6
"Antonio Carlos dos Reis"
CPF: 661.377.139-20



ITAÚ

Ag. 3836
C/C. 34039-2
"Som Sete Alto Falantes Ltda – ME"
CNPJ: 17.167.188/0001-60

Enviar o comprovante de depósito para: cobranca@somseteatacado.com.br,
financeiro@somseteatacado.com.br ou entrar em contato pelo telefone:
(41)3082-9151 / (41) 3045-9150 – Falar com Danielle ou Angelina

RECEBEMOS DE SOM SETE ALTO FALANTES EIRELI ME OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000017451 SÉRIE 001
EMISSION: 17/02/2020 - DEST. / REM.: 6013 - QUITANDINHA CAMARA MUNICIPAL - VALOR TOTAL: R\$ 934,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  SOM SETE ALTO FALANTES EIRELI ME R VINTE E QUATRO DE MAIO, 1160 LOJA - CENTRO - CEP:80220-060 - CURITIBA - PR TEL: (41)3082-9151 - FAX: (41)3045-9150	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000017451 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 4120 0217 1671 8800 0160 5500 1000 0174 5110 0083 5828
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200030568135 17/02/2020 09:22:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9061343064	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 17.167.188/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL 6013 - QUITANDINHA CAMARA MUNICIPAL		CNPJ / CPF 00.942.397/0001-30	DATA DA EMISSÃO 17/02/2020
ENDEREÇO AVENIDA FERNANDES DE ANDRADE, 839		BAIRRO - DISTRITO CENTRO	CEP 83840-000
MUNICÍPIO QUITANDINHA	FONE / FAX (41)3623-1443	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 09:21:47

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 241,72	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 934,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 934,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
2920	CAIXA FRAHM PSS5 PLUS BRANCA	85182200	0500	5405	PAR	2,00	467,00	0,00	934,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Valor aprox Imp. Nacional R\$ 73,60 (7,88)% Imp. Estadual R\$ 168,12 (18,00)% DADOS PARA DEPOSITO: BANCO BRADESCO - AGENCIA 2160 - C/C 20620-2 BANCO ITAU - AGENCIA 3836 - C/C 34039-2	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/2020

OBJETO: Aquisição de Par de caixa de som ambiente na cor branca com 100W de potência, com alto falante acoplado, cujas medidas sejam aproximadas 24x18x15

CONTRATADO: SOM SETE ALTO FALANTES EIRELI ME – CNPJ 17.167.188/0001-60

VALOR TOTAL: R\$ 934,00 (novecentos e trinta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00-Legislativo Municipal

01.001-Câmara Municipal

01.031.0001.2.001-Manutenção do Poder Legislativo

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material permanente

4.4.90.52.33.00 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto R\$934,00

Quitandinha, 19 de fevereiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/2020

OBJETO: Aquisição de Par de caixa de som ambiente na cor branca com 100W de potência, com alto falante acoplado, cujas medidas sejam aproximadas 24x18x15

CONTRATADO:SOM SETE ALTO FALANTES EIRELI ME –
CNPJ 17.167.188/0001-60

VALOR TOTAL:R\$ 934,00 (novecentos e trinta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00-Legislativo Municipal

01.001-Câmara Municipal

01.031.0001.2.001-Manutenção do Poder Legislativo

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material permanente

4.4.90.52.33.00 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto R\$934,00

Quitandinha, 19 de fevereiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador:9624CBB2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 20/02/2020. Edição 1953
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CONTROLADORIA INTERNA

Declaro ter acompanhado o Processo Administrativo nº 014/2020, que se refere à aquisição de dois pares de caixa de som ambiente de 100W de potência.

Observo que o parecer jurídico atesta a previsão legal da compra por meio de aquisição direta por dispensa de licitação. O parecer contábil, sobre a existência de dotação no orçamento desta casa para aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto e o Presidente autoriza a compra na loja que tenha o menor preço e que ateste a regularidade fiscal.

Verifiquei também que foram feitas cotações do equipamento no comércio em lojas onde havia disponibilidade do produto, bem como no site Painel de Preços do Ministério da Economia, e que foi adquirido com base no menor preço por item e que o fornecedor com a proposta de menor preço possuía as certidões necessárias para a comprovação da regularidade fiscal.

Constatei, ainda, que o equipamento adquirido foi efetivamente entregue e que está sendo usado pela Câmara. Dessa forma, como não se constatou irregularidades no processo, o parecer do Controle Interno é favorável.

Quitandinha, 27 de fevereiro de 2020.

ROSANE APOLONIA DAVID
Controle Interno